

## PORTARIA SME 02/2022

Estabelece as diretrizes gerais para a contagem de pontos relativos aos **TÍTULOS** para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023 da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer da Estância Climática de Cunha, tendo em vista a necessidade em estabelecer as diretrizes gerais para a contagem de pontos relativa aos **TÍTULOS** e com vistas ao processo de remoção e atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023 referente a etapa de inscrição dos docentes, prevista na Resolução 02/2022 desta Secretaria, expede a presente Portaria:

Art.1º - A contagem de pontos referente aos títulos será feita somente com a apresentação de cópia do Certificado/Declaração de Conclusão do referido curso, respeitando-se a data limite estabelecida na Resolução 02/2022

Parágrafo Único: Caso a Comissão de Inscrição/Atribuição julgue necessário, poderá exigir a apresentação do Certificado/Declaração original quando da entrega dos documentos pelo docente ou por seu representante legal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 07 de novembro de 2022



---

Tânia Valéria de Toledo Gomes  
Secretária Municipal de Educação